

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 056/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 16/01/2024 a 16/02/2024.

FERNANDA NETO VALIN Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728 CPF: 711.677.301-00

## DECRETO Nº 056 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a desafetação de área pública localizada na Rua Da Waldemira Mendonça, Qd 07, Lt 13 — Bairro Setor Paraiso 2ª Etapa — Inhumas-GO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOAO ANTONIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 11748/2023;

## **DECRETA:**

Art. 1° - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Rua Da Waldemira Mendonça, Qd 07, Lt 13 – Bairro Setor Paraiso 2ª Etapa, tendo as seguintes confrontações: 12,00 m frente para a Rua Da Waldemira Mendonça; 12,00 m de fundo confrontando com o lote nº 13; 1,70 m do lado direito confrontando com o lote nº 14; 1,70 m do lado esquerdo confrontando com o lote nº 12.

**Parágrafo Único** – A área de que trata o artigo primeiro perfaz um total de 20,40 m².

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito

FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão